REPROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

O CNG vem discutindo a questão da reprogramação das atividades acadêmicas no pós-greve. Pelo quadro da situação do movimento docente neste momento. Entendeu o CNG que o mais viável é enviar às ADS-SSIND um documento contendo a pontuação de itens que as auxiliem na discussão a referida questão.

1) - Os termos empregados

O problema em pauta é como se deve dar a retomada das atividades acadêmicas normais, após o termino da greve.

Para responder a estas questões, uma série de expressões vêem sendo utilizadas pelos integrantes do MD.

a) Reposição - Entendida como integralização do período letivo interrompido pela greve, ajustando-se o calendário escolar na medida desta necessidade.

Com relação a esta expressão são levantadas algumas questões:
1) - Ela só se refere as aulas ou ela contempla também as atividades de pesquisa e extensão?
2) - Ela supões o ajuste do calendário escolar determinado pelas necessidades do período letivo ou pela acomodação ao calendário civil?

b) Não reposição: entendida como não integralização do período letivo interrompido pela greve, invalidando-se consequentemente as atividades desenvolvidas antes da greve. Neste caso, o ajuste do calendário escolar deve considerar: reinício das atividades imediatamente após o término da greve, ou após algum intervalo ou período subsequente.

Neste último caso a questão se simplifica na medida em que o final da greve pode ocorrer em um período tradicionalmente estabelecido como de recesso escolar (julho)

Essas duas expressões usuais e de uso corrente tanto entre docentes como entre estudantes sofreram, ao longo das nossas greves, críticas pertinentes quanto ao próprio sentido da palavra "repor". Assim é que se estabeleceu, no interior do MD, as seguintes considerações :

Repor: significa dar as aulas que não foram dadas durante a greve, além das que seriam as normais do período - o que importaria em trabalho extra para repor o que não foi feito durante o período de greve.

Não repor: importa continuar as aulas a partir das subsequentes às que seriam dadas durante o período da greve. Avalia-se que os dois casos são impraticáveis no contexto do trabalho acadêmico.

O primeiro caso implicaria um tipo de acumulação de trabalho tanto em termos de horário escolar como em termos das condições necessárias (intelectuais e físicas) para a realização do processo de estudos.

O segundo caso poderia gerar a seguinte situação, por exemplo:
Carga horária da disciplina - 60.

Aulas dadas antes da greve - 15.

Aulas não dadas em função da greve - DA 16.A a 50.A

Não reposição - Retomar o trabalho a partir da 51º aula.

Esta situação contraria, evidentemente, todas as propostas do MD quanto ao significado do nosso trabalho.

Por conta dessas considerações há entendimentos, não consensual, mas bastante generalizado no sentido de que o mais correto (ou adequado) é colocar-se a questão em termos de reprogramação do calendário escolar de modo a implantar o nosso retorno ao trabalho após a greve.

Neste caso, entende-se que haveria duas alternativas:

a - reprogramar o calendário de modo a dar sequência ao período letivo interrompido a partir da última atividade desenvolvida antes da greve.

b - reprogramar o calendário, anulando-se o trabalho feito antes da greve e reiniciar o período letivo interrompido pela greve.

Ainda neste caso colocam-se algumas questões :

1 - A sequência ao período ou reinício do período devem ocorrer imediatamente após o término da greve ou com algum intervalo?

2 - A reprogramação implica em considerar apenas as aulas ou' deve levar em conta as atividades de pesquisa e extensão?

Enfim, trata-se de responder à questão de como reprogramar as atividades acadêmicas interrompidas pela greve, contemplando, da melhor maneira possível, as concepções e práticas do MD e em relação à Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade em cuja defesa fizemos greve e, ao mesmo tempo, assegurar os legítimos interesses dos docentes.